



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado
do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 8612-A/2013

Não tendo as escolas realizado todas as reuniões de avaliação final do 3.º período dos ensinos básico e secundário dentro dos períodos regularmente previstos, com implicações no cumprimento de procedimentos e prazos de inscrição, realização e afixação de classificações de provas de equivalência à frequência e exames, impõe-se proceder ao ajustamento do calendário definido no Despacho n.º 2162-A/2013, de 5 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 4400/2013, de 26 de março, e 8056-A/2013, de 20 de junho.

Assim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e no desenvolvimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de junho, e ainda nos termos do estabelecido no calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 8771-A/2012, de 2 de julho, na sua redação atual, determino o seguinte:

2.º e 3.º ciclos do ensino básico

1 — O prazo de realização da 1.ª fase das provas de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico decorre até ao dia 12 de julho de 2013.

2 — As pautas referentes às classificações da 1.ª fase das provas de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico são afixadas até ao dia 19 de julho de 2013.

3 — Os resultados dos processos de reapreciação da 1.ª fase das provas de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico são afixados até ao dia 16 de agosto de 2013.

4 — As pautas referentes às classificações das provas finais de ciclo de Português Língua Não Materna, nível inicial e intermédio, realizadas nos dias 17 de junho de 2013 e 2 de julho de 2013, são afixadas no dia 11 de julho de 2013.

Ensino secundário

5 — As pautas referentes às classificações dos exames finais nacionais de Português e Português Língua Não Materna, nível inicial e intermédio, realizadas nos dias 17 de junho de 2013 e 2 de julho de 2013, são afixadas no dia 11 de julho de 2013.

6 — O prazo de inscrição para admissão à 2.ª fase dos exames finais nacionais do ensino secundário decorre de 11 a 15 de julho de 2013.

7 — O prazo para a realização das provas de equivalência à frequência do ensino secundário decorre:

1.ª Fase — até ao dia 11 de julho de 2013;

2.ª Fase — até ao dia 25 de julho de 2013.

8 — As pautas referentes às classificações da 1.ª fase das provas de equivalência à frequência do ensino secundário são afixadas até ao dia 15 de julho de 2013.

9 — A inscrição na 2.ª fase das provas de equivalência à frequência do ensino secundário é efetuada nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de classificação da 1.ª fase das provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

10 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de julho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

207088776

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750